

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

No dia 23 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente da Câmara, José António dos Santos Vilela e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves. Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 15:05 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, dando os parabéns a todos os que organizaram e participaram nos desfiles de Carnaval infantil e sénior.

Informou que no dia 21 de fevereiro a Câmara Municipal procedeu à entrega de uma viatura elétrica à “USF – Unidade de Saúde Familiar” de Castelo de Paiva, que ficará adstrita ao serviço de saúde familiar e à “UCC – Unidade de Cuidados à Comunidade”.

Informou que foi aprovada uma candidatura no âmbito do “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência” no montante de cerca de 56.000,00€, para a modernização de infraestruturas tecnológicas e rede de equipamentos culturais para a biblioteca municipal.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para se associar às felicitações endereçadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

Deu nota que a água de consumo público fornecida ao lugar de Celeirós chegou, em mais do que um dia, a casa dos munícipes com muita terra.

Disse que além de ser imprópria para consumo pode também danificar os eletrodomésticos, tendo questionado se o executivo em permanência tem conhecimento desta situação e o que é que causou o problema.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dar nota que há cerca de quatro meses falou da existência de quatro sobreiros de grande porte que estão quase na horizontal por cima da estrada perto de Fundões, tendo questionado o que é que foi feito para evitar o potencial perigo que ali está.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota que decorreu até ao dia 5 de fevereiro o período de consulta pública do estudo de impacto ambiental respeitante a uma linha de muito alta tensão do eixo Feira\Arouca\Recarei que cruza como Castelo de Paiva, sendo que tem especial impacto na UF da Raiva, Pedorido e Paraíso. Informou que o processo esteve em consulta pública e não viu qualquer nota do Município em relação à publicitação do procedimento, e tendo em conta que se trata de uma linha de muito alta tensão, tem impacto direto sobre os proprietários dos artigos rústicos por onde ela passa, mas também um impacto muito significativo sobre a paisagem do território. Questionou se houve pronuncia da parte do Município em relação a este processo.

Informou que foi colocada publicidade por um privado na Rua D. José de Arrochela, perto da “ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico e Cultural e Castelo de Paiva”, mas essa publicidade foi colocada no meio do passeio, tendo questionado se essa publicidade foi autorizada, bem como se foi aquele o local autorizado.

Referiu que continua, reiteradamente, a haver estacionamento de veículos pesados naquela rua, tendo questionado se há alguma proposta do executivo relativamente a este assunto.

Solicitou a correção dos contatos de emergência que constam no sítio de internet do Município.

Referindo-se à auditoria efetuada à Câmara Municipal, requereu cópia do Caderno de Encargos referente ao processo de contratação, bem co-

mo uma informação escrita dos serviços sobre o processo de faturação e de pagamento do serviço prestado.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para dizer que a Rua Direita está com o piso em estado avançado de degradação, tendo questionando se a Câmara Municipal desenvolveu alguma diligência junto do empreiteiro e de que forma é que se vai resolver o problema.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para informar que a existência de terra na água de abastecimento público ao lugar de Celeirós se deveu à reparação de fugas de água.

Reconheceu que a empreitada de requalificação da Rua Direita tem dado problemas desde o início. Disse que têm estado em contato com o empreiteiro para que este faça as reparações necessárias para que não existam constrangimentos à circulação naquela rua.

Relativamente aos sobreiros referidos pelo Vereador Ricardo Jorge, respondeu que os serviços informaram a empresa “Infraestruturas de Portugal”, que por sua vez informou que ia intervir junto do “ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta” para obter as respetivas licenças para o seu abate, dado tratar-se de uma espécie protegida.

Informou que o estacionamento na Rua D. José de Arrochela é proibido a pesados, está lá colocada a devida sinalética, tendo conhecimento que a “GNR – Guarda Nacional Republicana” já autuou no passado.

Confirmou que foi feito um pedido para colocação de publicidade junto à “ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico e Cultural e Castelo de Paiva”, mas não para o local referido pelo Vereador José Manuel Carvalho. Informou que os serviços já contataram o requerente para colocar a publicidade no sítio correto e para recolocar os paralelos que foram levantados.

Relativamente aos documentos solicitados pelo Vereador José Manuel Carvalho, pediu que este fizesse o requerimento.

Quanto à consulta pública referente à colocação de uma linha de muito alta tensão, respondeu que a Câmara Municipal reuniu com a “E-Redes”, tendo sido informado que a linha será colocada em zona de

floresta, fora das zonas habitacionais, não tendo o Município dado nem parecer positivo, nem negativo.

O Vereador José Manuel Carvalho perguntou se o requerimento é por escrito.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim, ou oral, sendo já deferido.

O Vereador José Manuel Carvalho reiterou, nos mesmos termos de sua anterior intervenção, o pedido de disponibilização de documentos referentes à auditoria efetuada à Câmara Municipal.

Deu nota que em relação à colocação da linha de alta tensão, na sua versão inicial o percurso era mais prejudicial do que a versão final, tendo salientou que sendo uma linha importante, parece-lhe que o traçado fica relativamente próximo da aldeia classificada de Midões em termos de impacto visual. Solicitou que em situações futuras relacionadas com procedimentos de consulta pública de atividades de interesse para o concelho seja feita a devida publicitação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 22 de fevereiro de 2024, cujo saldo totaliza a quantia de 4.480.136,55€.

2. - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE OUTUBRO - APROVAÇÃO.

Presente a ata da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1. - PROC. 07/2023 – REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE S. MARTINHO DE SARDOURA – TRABALHOS COMPLEMENTARES – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte informação do Diretor da Fiscalização: "No âmbito da obra em curso da empreitada supracitada, a fiscalização foi confrontada com circunstâncias que originam trabalhos não previstos.

Os trabalhos atrás referidos são os seguintes:

A preços de contrato:

1. Construção de Câmara de Visita.

Como será necessário executar mais uma câmara de visita do que estava previsto em projeto, solicitou-se cotação ao empreiteiro para o fornecimento e execução de câmara de visita de queda guiada.

Para estes trabalhos o total orçado é de 500,00€ (Valor sem IVA)

2. Abertura de vala.

Como devido ao rebentamento da conduta existente de diâmetro de 140mm se considerou prudente a substituição da conduta existente por uma conduta nova, foi solicitado ao empreiteiro a cotação para a execução de abertura de vala para implantação da conduta.

Para estes trabalhos o total orçado é de 1.512,00€ (Valor sem IVA)

3. Fornecimento e colocação de pó de pedra.

Como devido ao rebentamento da conduta existente de diâmetro de 140mm se considerou prudente a substituição da conduta existente por uma conduta nova, foi solicitado ao empreiteiro a cotação para a execução de fornecimento e colocação de pó de pedra a envolver a nova conduta.

Para estes trabalhos o valor global orçado é de 816,48€ (Valor sem IVA)

4. Aterro de vala.

Como devido ao rebentamento da conduta existente de diâmetro de 140mm se considerou prudente a substituição da conduta existente por uma conduta nova, foi solicitado ao empreiteiro a cotação para a execução de aterro da vala após a implementação da nova conduta.

Para estes trabalhos o valor global orçado é de 483,84€ (Valor sem IVA)

5. Carga, transporte e descarga de produtos sobrantes a vazadouro.

Como devido ao rebentamento da conduta existente de diâmetro de 140mm se considerou prudente a substituição da conduta existente por

uma conduta nova, foi solicitado ao empreiteiro a cotação para carga, transporte e descarga de produtos sobrantes a vazadouro.

Para estes trabalhos o valor global orçado é de 408,24€ (Valor sem IVA)
A preços novos:

6. Fornecimento e colocação de tubagem em PEAD 140 PN16.

Como devido ao rebentamento da conduta existente de diâmetro de 140mm se considerou prudente a substituição da conduta existente por uma conduta nova, foi solicitado ao empreiteiro a cotação para fornecimento e colocação de nova conduta de diâmetro 140 mm em PEAD PN16.

Para estes trabalhos o total orçado é de 10.080,00€ (Valor sem IVA)

7. Fornecimento e colocação de ramais de habitação.

Como devido ao rebentamento da conduta existente de diâmetro de 140mm se considerou prudente a substituição da conduta existente por uma conduta nova, foi solicitado ao empreiteiro a cotação para fornecimento e colocação de três novos ramais.

Para estes trabalhos o total orçado é de 750,00€ (Valor sem IVA)

8. Fornecimento e colocação de válvulas de cunha elástica.

Como devido ao rebentamento da conduta existente de diâmetro de 140mm se considerou prudente a substituição da conduta existente por uma conduta nova, foi solicitado ao empreiteiro a cotação para fornecimento e colocação de duas válvulas de cunha elástica e respetivos acessórios.

Para estes trabalhos o total orçado é de 1.300,00€ (Valor sem IVA)

9. Fornecimento e execução de ligação ao marco de incêndio.

Como devido ao rebentamento da conduta existente de diâmetro de 140mm se considerou prudente a substituição da conduta existente por uma conduta nova, foi solicitado ao empreiteiro a cotação para fornecimento e ligação de marco de incêndio e respetivos acessórios.

Para estes trabalhos o total orçado é de 210,56€ (Valor sem IVA)

10. Fornecimento e aplicação de VRP.

Como não estava previsto em projeto, e se verifica necessário a aplicação de uma Válvula Redutora de Pressão no início da Rua do Ramalhal, solicitou-se ao empreiteiro cotação para fornecimento e colocação de uma válvula redutora de Pressão.

Para estes trabalhos o total orçado é de 1.158,30€ (Valor sem IVA)

O valor total dos trabalhos orça em 17.219,42€, correspondendo a 8,77% do contrato inicial.

Atendendo a que se verificam cumulativamente as condições referidas nas alíneas a), e b), do n.º2, e do N.º4 do artigo 370º do CCP, nomeadamente:

- Não possa ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes;
- Provoque um aumento considerável dos custos para o dono de obra;
- O preço destes trabalhos não excede os 50% do valor contratual.

Vimos propor a aprovação de trabalhos complementares no valor de 17.219,42 € + IVA.

Devido aos trabalhos previstos executar considera-se prudente prorrogar o prazo por 15 dias para a execução dos trabalhos.”

O Sr. Presidente da Câmara deu uma breve explicação relativa a este assunto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que se são trabalhos necessários e tecnicamente sustentados devem ser executados. Deu nota que com base nos critérios dos auditores contratados pela Câmara Municipal, este seria um procedimento que seria objeto de reparo, tal como fizeram em relação à empreitada do largo do Conde.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar os trabalhos complementares no valor de 17.219,42 € + IVA, bem como prorrogar o prazo por 15 dias para a execução dos trabalhos.

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato adicional n.º 1 e conferir poderes ao Sr. Vice-Presidente da Câmara para a outorga do contrato.

4. - OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1. - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA E À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL C.J. CLARK - 25º. CAMPEONATO DISTRITAL DE CORTA-MATO – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. Que a promoção e o apoio da prática desportiva é uma das competências das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das respetivas populações;
2. Que o apoio ao movimento associativo assume grande relevância para viabilizar o seu trabalho e premiar o esforço, considerando-se os clubes e as associações desportivas parceiros sociais de indiscutível interesse público;
3. Que no próximo dia 3 de março vai realizar-se o 25º. Campeonato Distrital de Corta-Mato na “vertente curta”;
4. Que se está perante um evento desportivo de elevada projeção a nível distrital, que trará ao nosso concelho entre 350 a 400 atletas da modalidade acompanhados dos respetivos familiares e amigos, constituindo assim uma prova desportiva de relevante interesse público para o concelho de Castelo de Paiva, designadamente, na promoção de mais uma modalidade desportiva e da prática do desporto junto dos Paivenses, na promoção do associativismo do concelho com o envolvimento Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva e da Associação Desportiva e Cultural C.J.Clark e na promoção das valências turísticas de Castelo de Paiva;

5. Que as referidas associações, enquanto entidades parceiras da Câmara Municipal na organização desta prova desportiva, solicitaram a atribuição de um apoio financeiro que compartilhe os custos inerentes à preparação da logística do evento.

Proponho:

- Que nos termos do previsto na alínea f) do art.º 23.º, e na alínea o) do nº 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o n.º 3 do art.º 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, V. Exa. podere propor ao órgão executivo a atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva e à Associação Desportiva e Cultural C.J. Clark no montante de 800,00€ (oitocentos euros), repartido da seguinte forma:
 - Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva – 400,00€ (quatrocentos euros);
 - Associação Desportiva e Cultural C.J. Clark – 400,00€ (quatrocentos euros)."

O Sr. Presidente da Câmara deu uma breve explicação relativa a este assunto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que os Vereadores do PS vão votar favoravelmente com a salvaguarda de que no futuro as propostas terão de vir acompanhadas de uma informação dos serviços a atestar o cumprimento do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios.

O Sr. Presidente da Câmara informou que o processo está disponível para consulta por parte dos Senhores Vereadores.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que queria fazer um requerimento formal tal como a seguir se reproduz:

"- Os Vereadores do PS requerem formalmente que na atribuição de subsídios em reuniões futuras, os serviços municipais prestem informação, para além do cabimento, sobre o enquadramento legal no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios."

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para perguntar se o requerimento formulado pelo Vereador José Manuel Carvalho era mesmo isso, ou se era para colocar à votação.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que era um requerimento. A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

7. – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO EM RCTFPTR – AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DO D.L.209/2009, DE 3 DE SETEMBRO – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta: “No âmbito da candidatura ao PRR “RE-C03-i01.m03 – Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto”, o Município apresentou candidatura para a contratação a termo dos 3 técnicos superiores, cujos encargos são totalmente financiados; os contratos caducam no termo do prazo da referida candidatura, a 31/03/2026, conforme definido no período de execução da mesma.

Assim, no seguimento da aprovação da candidatura em apreço e da publicação do D.L. n.º17/2024, de 29 de janeiro, que aprova as normas de execução orçamental para o ano 2024, torna-se agora necessário dar início aos procedimentos tendo em vista o recrutamento e seleção de três técnicos superiores, nas áreas funcionais abaixo indicadas.

Face ao exposto, venho pelo presente propor que seja submetido à aprovação da Câmara Municipal o recrutamento de 3 (três) trabalhadores tendo em vista a ocupação dos correspondentes postos de trabalho no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, e a abertura dos respetivos procedimentos concursais, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs3 e 4 do artigo 30.º e n.º1 do artigo 33.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, com o artigo 4.º do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, conforme a seguir se indica:

1 Técnico Superior de Psicologia (CNAEF 311);
1 Técnico Superior de Educação Social (CNAEF 762);
1 Técnico Superior de Serviço Social (CNAEF 762).

Mais informo de que:

- a) Não existem reservas de recrutamento internas nos Serviços;
- b) Foi aprovado para o corrente ano um limite máximo de 450.000€ para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal;
- c) Se encontra prevista no orçamento aprovado para o corrente ano a dotação necessária à satisfação dos encargos resultantes das respetivas admissões;
- d) Os correspondentes postos de trabalho encontram-se previstos no mapa de pessoal;
- e) Não existe pessoal em situação de valorização profissional no âmbito da EGRA, conforme declarações emitidas pela CIM do Tâmega e Sousa em 14/02/2024.

Face ao exposto, atendendo a que se trata de um processo urgente em virtude da necessidade de implementação da candidatura “Radar Social”, atendendo ainda à natureza do vínculo a constituir, proponho que seja solicitada autorização à Câmara Municipal para que, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, o procedimento concursal seja aberto numa única fase, com alargamento da área de recrutamento a candidatos com e sem vínculo de emprego público previamente estabelecido por tempo indeterminado, obedecendo a ocupação dos postos de trabalho ao disposto na LTFP, nomeadamente ao art. 30.º, n.ºs 3 e 4, e ao Plano Anual de Recrutamento aprovado para 2024.

Anexo informação da DFP relativa ao cumprimento dos limites de endividamento.”

O Sr. Presidente da Câmara deu uma breve explicação relativa a este assunto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que os lugares para os quais vai ser aberto o procedimento concursal correspondem aos lugares debatidos aquando da discussão do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamentos para 2024, de acordo com as explicações que então foram dadas pelo Sr. Presidente da Câmara e que agora reiterou. Referiu que estão a autorizar procedimentos concursais para técnicos superiores no âmbito de uma candidatura específica cujo termo está previsto para 31 de março de 2026, pelo que os Vereadores do PS nada têm a opor, tendo, no entanto, questionado se não deveria ser acatado no âmbito do orçamento da candidatura o processo de rescisão.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que pensa que a verba relativa às rescisões já está prevista no financiamento no âmbito do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

8. – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS LIMITES ADMINISTRATIVOS ENTRE AS FREGUESIAS DO CONCELHO – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente o Relatório Final referente ao procedimento de discussão pública da alteração dos limites administrativos entre as freguesias do concelho, não se tendo registado quaisquer reclamações, observações ou sugestões.

O Sr. Presidente da Câmara deu uma breve explicação relativa a este assunto.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que tendo em consideração que as Assembleias de Freguesia aprovaram a alteração aos limites das freguesias, nada tinha a opor.

Questionou se em relação aos limites do concelho, designadamente na freguesia de Real e na UF da Raiva, Pedorido e Paraíso, foi feita alguma diligência junto do concelho de Arouca.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que há outros concelhos vizinhos que já contataram a Câmara Municipal relativamente a esse assunto e já foram feitas algumas reuniões, designadamente com o Município de Arouca, para que se possa definir qual é o limite do concelho no Santo Adrião.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar os limites administrativos entre as freguesias do concelho constantes nos documentos que instruem o processo e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

9. – PLANO ANUAL DE FEIRAS - ANO 2024 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “Dando cumprimento al. c) do n.º 1 do artigo 80º do Decreto-lei nº. 10/2015, de 16 de Janeiro e ao artigo 4.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes, deverá ser aprovado o plano da feira quinzenal, para o ano 2024, com atividade de comércio a retalho não sedentária de produtos diversificados, localizada no parque das feiras – rua 25 de Abril, União de Freguesias de Sobrado e Bairros, nos dias 6 e 21 de cada mês (quando o dia designado coincidir com o domingo, a feira realizar-se-á no dia imediatamente anterior).

Mais se propõe que a deliberação produza efeitos retroativos à data de 01 de Janeiro 2024.

Pelo exposto deverá o Edital em anexo ser presente a próxima reunião do Executivo Municipal.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o Plano Anual das Feiras para o corrente ano.

10. – FEIRA DO CAVALO DE SABARIZ – EMISSÃO DE PARECER PARA A UTILIZAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO.

Presente uma informação do Gabinete de Cultura e Desporto referente ao assunto em título que ficará arquivada na pasta anexa à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 14 de fevereiro de 2024.

11. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

- Despacho N.º 8/GAP/2024;
- Despacho N.º 11/GAP/2024.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenções.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 15:40 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vasco André Moreira Pimentel*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Vas. André Moreira Pimentel

Os Vereadores,
